



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0826 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 120/2015, publicado no dia 09 de setembro de 2015, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Jacarezinho, 08 de agosto de 2015.

LEIA-SE:

Jacarezinho, 08 de setembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 121/2015, publicado no dia 09 de setembro de 2015, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Jacarezinho, 08 de agosto de 2015.

LEIA-SE:

Jacarezinho, 08 de setembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 119/2015

CONTRATO Nº 390/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o seguro de dois veículos anos 2014/2014, que serão utilizados para o transporte de pacientes em ambulância.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

VALOR: R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015

FISCAL DO CONTRATO: Benedito de Oliveira Filho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR - 000	COD. REDUZIDO 1837
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR - 303	COD. REDUZIDO 2295

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista uma queda de preços ocasionada por fatos imprevisíveis e incalculáveis, diminuindo os preços do produto ora licitado, constante no **contrato 050/2015** – Pregão Presencial 03/2015, firmado com a empresa **AUTO POSTO ALADIM LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Descrição	Valor unitário	Valor Reajustado
ETANOL	R\$ 1,83	R\$ 2,07

Jacarezinho, 15 de outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista uma alta de preços ocasionada por fatos imprevisíveis e incalculáveis, aumentando os preços do produto ora licitado, constante no **contrato 51/2015** – Pregão Presencial 03/2015, firmado com a empresa **AUTO POSTO JACARÉ LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Descrição	Valor atual	Valor Reajustado
Gasolina Comum	R\$ 3,06	R\$ 3,30
Diesel S-10 Aditivado	R\$ 2,64	R\$ 2,80

Jacarezinho, 06 de outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0826 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 23/2015 de 22 de outubro de 2015.

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, Artigo 21, inciso I, e Artigos 23 a 32; considerando, ainda, a aprovação dos Servidores na Avaliação de Desempenho, resolve:

Art. 1º. Fica concedida **Progressão por Merecimento do Nível Salarial 3 para o Nível Salarial 4**, conforme o **Anexo V** da Lei Municipal 2.994/2014, a cada um dos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	DATA INICIAL DA PROGRESSÃO
AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Gestor Administrativo	15/5/2015
MÔNICA DA SILVA COSTA – Gestor Legislativo	15/5/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos às datas iniciais que especifica.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 22 de outubro de 2015.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 24/2015 de 22 de outubro de 2015.

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, Artigo 21, inciso II, e Artigos 33 a 36; considerando, ainda o PARECER 1/2015, emitido pela Comissão de Avaliação de Desenvolvimento na Carreira, resolve:

Art. 1º. Fica concedida **Progressão por Conhecimento** à Servidora abaixo relacionada, conforme a Classe Salarial que especifica:

SERVIDORA	REQUISITOS CUMPRIDOS	AVANÇO NA CARREIRA
MÔNICA DA SILVA COSTA – Gestor Legislativo	Conclusão do Curso Especialização em Gestão Pública – 2ª Edição	da Classe Salarial X para a Classe Salarial XI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 22 de outubro de 2015.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0826 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5215/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 146.656,08 (Cento e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412800072.042	
3.3.90.30.00	151	Material de Consumo – Pessoal Civil – Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIAMUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.14.00	246	Diárias - Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica– Exercício Corrente.	5.000,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.111	
3.3.90.37.00	461	Locação de Mão de Obra - Pessoa Jurídica - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	73.518,55
UNIDADE	0930	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
DOTAÇÃO		0930.0824300236.008	
3.3.90.37.00	545	Locação de Mão de Obra - Pessoa Jurídica - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	67.137,53
TOTAL DO CRÉDITO			146.656,08

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412800072.042	
3.3.90.39.00	152	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte:000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0826 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃO	0700	SECRETARIAMUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.30.00	247	Material de Consumo – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	5.000,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.111	
3.3.90.39.00	462	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte:000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	73.518,55
UNIDADE	0930	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
DOTAÇÃO		0930.0824300236.008	
3.3.90.39.00	546	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte:000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	67.137,53
TOTAL DAS REDUÇÕES			146.656,08

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal